



Proc. Administrativo 12- 480/2022

De: Laurindo S. - GP

Para: SF - Secretaria de Finanças

Data: 24/10/2022 às 16:54:22

Setores envolvidos:

GP, PGM-DCJ, SF, SF-DGC, SF-DCL, SS

Pregão 97-2022 - Proc. Adm. 232-2022 - Equipamentos Hosp. e Mobiliário Saúde

Encaminho em anexo decisão de deferimento de recurso.

—

Laurindo Sperotto

Prefeito do Município de Céu Azul

Anexos:

Despacho_Decisao_do_Recurso_Pregao_49_2022_Merendeiras_1_.pdf





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 97/2022 – M.C.A.

OBJETO: Aquisição equipamentos, materiais permanentes para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, conforme a Resolução SESA Nº 773/2019, Resolução de Habilitação Nº 931/2021 e 1.005/2021.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 97/2022 pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, questionando a proposta de preços da empresa SILVIO VIGIDO, COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto desarmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **DEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 97/2022. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Administrativo 480/2022 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que as licitantes SILVIO VIGIDO, COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentaram as propostas em desacordo com o termo de referência do edital.

Determino:

Proceder a inabilitação das empresas SILVIO VIGIDO, COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao objeto do Pregão nº 97/2022.

Que seja dada continuidade ao procedimento de inabilitação das empresas, e proceder o chamamento da próxima empresa mais bem colocada para análise de sua proposta e documentos de habilitação.

Céu Azul, 24 de outubro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B4A-9DC3-ED83-8DCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 24/10/2022 16:54:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/6B4A-9DC3-ED83-8DCB>